



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV, Nº 877

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 005/2020 - SMS. Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 01/09/2020, às 10:00 h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos II para a manutenção dos hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 19 de agosto de 2020. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo Ato Nº 523/2017 - SECOG, 233/2019 - GABPREF, 82/2019 - SECOGE, 296/2019 - GABPREF e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020 - (SRP) (BB Nº 826360) STDE - Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de matrizes de plantas com idade reprodutiva para projeto de reprodução de Cactos e Suculentas, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado FRACASSADO. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 19 de agosto de 2020. Mikaele Vasconcelos Mendes - PREGOEIRA.

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 01 - SEFIN/PGM, DE 18 DE AGOSTO DE 2020. DISPÕE SOBRE O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU. O SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS e o PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, em seus incisos I, II e V, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Complementar nº 39, de 23 de dezembro de 2013, que instituiu o Novo Código Tributário do Município de Sobral, e suas alterações; CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Complementar nº 53, de 19 de outubro de 2017, que instituiu o Processo Administrativo Tributário do Município de Sobral, e suas alterações ESTABELECE: Art. 1º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, contados a partir da data do vencimento da cota única do referido imposto. Art. 2º. O presente diploma normativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de agosto de 2020. Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS - Antônio Mendes Carneiro Júnior - PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020 - SEFIN - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da Secretaria do Orçamento e Finanças, representada por seu Secretário, o Sr. RICARDO SANTOS TEIXEIRA. **CONTRATADA:** COSMA SILVA OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.234.789/0001-76, representada pela Sra. COSMA SILVA OLIVEIRA. **OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste contrato Aquisição de material de expediente (Papel A-4) para atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Sobral/CE - PMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I -

Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 054/2019 (SRP) - SEGET. **VALOR:** R\$ 13.047,00 (treze mil e quarenta e sete reais). **GESTOR/FISCAL:** Fabiane Dias Gomes, Coordenadora Administrativo-Financeira, matrícula nº 20.147. **PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** Os prazos de vigência e de execução do contrato serão de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS - Cosma Silva Oliveira - REPRESENTANTE DA COSMA SILVA OLIVEIRA - ME. FRANCISCO CÉLIO SOARES DE VASCONCELOS JÚNIOR - COORDENADOR JURÍDICO DA SEFIN EM SUBSTITUIÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0346/2020-SMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, CNPJ: 12.337.358/0001-93. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, destinado às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 075/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr.ª Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sandra Maria de Azevedo Linhares Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0346/2020-SMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, CNPJ: 12.337.358/0001-93. **OBJETO:** Apostilar o contrato nº 0346/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 075/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.122.007 3.1360.449052 00.1211000000; 0701.10 .122.0073.1360.44905200 .1215000000; 0701.10.122 .0073.1360.449052 00.1220000002; 0701.10.301 .0072.1280.4490 5200.221500 0000; 0701.10.3 02.0072.1298 .44905200.221 5000000, conforme o Processo nº P122415/2020. **DATA:** 19 de agosto de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 072/2020 - SEINF. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE PONTE ESTAIADA SOBRE O RIO ACARAÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. **NÚMERO DO CONTRATO:** 053/2020 - SEINF. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 360 (trezentos e sessenta) dias. **EMPRESA EXECUTORA:** CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, CNPJ nº 10.485.488/0001-48. **VALOR DA OBRA:** R\$ 5.772.624,04 (cinco milhões setecentos e setenta e dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e quatro centavos). Autorizamos a empresa CONSTRUTORA PLATÔ LTDA a iniciar CONSTRUÇÃO DE PONTE ESTAIADA SOBRE O RIO ACARAÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no valor de R\$ 5.772.624,04 (cinco milhões setecentos e setenta e dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e quatro centavos). Sobral, 14 de agosto de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Paraceli Sampaio Silveira
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

PORTARIA Nº 079/2020 - SEINF. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 053/2020 - SEINF/CPL, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE PONTE ESTAIADA SOBRE O RIO ACARAU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, celebrado com a empresa CONSTRUTORA PLATÔ LTDA.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA
Fiscal	ENGº YAN FROTA FARIAS MARQUES	20676
Suplente	ENGº JOÃO PAULO SIQUEIRA PRADO	21267

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de agosto de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP, CNPJ nº 12.314.392/0001-42, representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, iniciando dia 14/08/2020 e findando no dia 10/02/2021, para “Contratação de empresa especializada para realização de serviços de requalificação de vias no Entorno do Parque Pajeú, no Município de Sobral”. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 009/2018/CPL. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS - representante da CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº 14.858.301/0001-65, representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, iniciando dia 14/08/2020 e findando no dia 10/02/2021, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO ARENINHA E DA QUADRA EM AREIA PARA VÔLEI DO PARQUE PAJEÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL”. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2018/CPL. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO NONO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019-SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº 14.858.301/0001-65, representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 60 (sessenta) dias, iniciando em 07/08/2020 e findando do dia 06/10/2020, e de VIGÊNCIA, por mais 60 (sessenta) dias, iniciando dia 25/09/2020 e findando no dia 24/11/2020, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE FILTRAGEM DOS PARQUES DA CIDADE E PAJEÚ, EM SOBRAL/CE”. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 035/2019-SEINF/CPL. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2020-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.580.751/0001-03. OBJETO: Apostilamento ao CONTRATO Nº 008/2020-SEINF, decorrente da TOMADA DE PREÇOS nº 065/2019-SEINF/CPL, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA VÁRZEA GRANDE, BAIRRO DOM EXPEDITO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE”, tendo em vista a necessidade de ALTERAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. DE: 28.01.15.45 1.0040.2360.0000.33.90.3 9.00.1001.0000.00 - Recurso Ordinário; PARA: 2801.15.451.0040.2360.0000.44.90.51.00. - 1.001.0000.00 - Recurso Ordinário. Sobral, 17 de agosto de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0023/2019 - SEUMA TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2019-SEUMA/CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: empresa R.R. Portela Construções e Locação de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, neste ato representada por Francisco Renan de Azevedo Portela. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 0023/2019 - SEUMA tem por objetivo PRORROGAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA para o serviço de execução de obras de revitalização de Estações de Tratamento de Esgoto, no Município de Sobral/CE, ficando o PRAZO DE EXECUÇÃO prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com início em 28 de agosto de 2020 e término em 26 de novembro de 2020, e o PRAZO DE VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 27 de outubro de 2020 e término em 24 de fevereiro de 2021. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para